



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Paragominas (PA), 09 dezembro de 2022.

Ofício nº 3.194/2022 – SEMDES

Ao Ilmo.
Sr. João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Prezado Senhor,



Com nossos cordiais cumprimentos, autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo, referente a Prorrogação de Prazo e Aquisição de Saldo Remanescente, ate 30/06/2023, que tem como Cláusula do Objeto: “_CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”,

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato tem seu término previsto para o dia **31/12/2022**. Em virtude de interesse dos contratados em manter o mesmo valor e a Contratante ter interesse em dar continuidade aos serviços.

Informamos ainda que esta Prorrogação não trará nenhum ônus para esta municipalidade.

PROCESSO	CONTRATO	FORNECEDOR
nº 9/2021-00044	443/2022	SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA

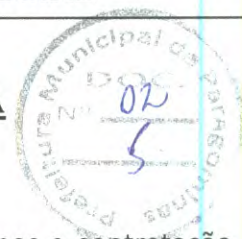
Respeitosamente,


Amanda Alves Oliveira Purger
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA



Considerando a necessidade de assegurar serviço instituído, justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de tais ações a serem desenvolvidas, face ao interesse público e decorre da necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes a frota da secretaria municipal de desenvolvimento social.

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *"Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos, etc."*

Assim, a Aquisição de tais peças, caracteriza-se como serviços de natureza contínua, uma vez que sua interrupção pode comprometer os serviços ofertados por esta secretaria.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis as continuidades dos serviços com a renovação do referido contrato.


Amanda Alves Oliveira Purger
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social